



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 373/2017

EDVAN SILVA ALVES E OS SEGUINTE VEREADORES: IVERLAN MOREIRA BARBOSA, ANDERSON ELER, CLEOMAR SOARES DE SOUZA, MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA, WELTON DE JESUS PAIVA, VALDIRENE ALVES SANTANA, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços ao setor competente a **voltar servir o café da manhã para os servidores públicos da garagem.**

JUSTIFICATIVA

Voltar a servir o café da manhã aos servidores acima citado, é sem dúvida dar dignidade para que os mesmos possam desempenhar suas funções com êxito, considerando a longa jornada de trabalho que lhe são designadas ao longo do dia e muitos não conseguem tomar um café em casa.

Sala das sessões, 06 de Novembro de 2017.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora